



## PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI N° 801/2025**

**PROPOSITURA: 2025.10000.10300.5.019412**

**AUTORIA: VEREADOR IVO NETO**

**SUBSCRITOR:**

**EMENTA:** INSTITUI o Programa Municipal "Glicose em Foco" de Informação, Conscientização e Incentivo ao Acesso a Tecnologias Avançadas para o Controle do Diabetes em Manaus, e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

:
---



## GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

### PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_/2025

**INSTITUI** o Programa Municipal de Informação, Conscientização e Incentivo ao Acesso a Tecnologias Avançadas para o Controle do Diabetes em Manaus, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído o Programa "Glicose em Foco", com a finalidade de promover a conscientização da população e incentivar o Poder Executivo na adoção de medidas que visem o acesso a tecnologias avançadas para o controle do diabetes no Município de Manaus.

**Art. 2º** São diretrizes do Programa:

- I – Promover a informação sobre o diabetes e as tecnologias disponíveis para seu monitoramento, como o sistema de monitoramento contínuo de glicose (CGM);
- II – Incentivar a busca por estratégias que melhorem a qualidade de vida das pessoas com diabetes e o controle metabólico;
- III – Fomentar o debate sobre a prevenção de complicações do diabetes e a redução de custos de saúde a longo prazo;
- IV – Autorizar o Poder Executivo a realizar estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a incorporação de tecnologias inovadoras no tratamento do diabetes na rede municipal de saúde.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá, no âmbito do Programa, firmar parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de pesquisa e empresas para a realização de campanhas informativas e a busca de soluções para o acesso a tecnologias de monitoramento glicêmico.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2025.

**Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850  
São Raimundo, Manaus – AM, 69027-020  
Tel.: 3303-2874 / 3303-2875  
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

IVO SANTOS DA SILVA NETO - 516.531.682-34 EM 24/11/2025 13:44:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BE4BD40B001B4841 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





## GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

### **JUSTIFICATIVA**

Viver com diabetes é uma batalha diária, travada 24 horas por dia, que afeta milhares de pessoas. A necessidade de monitoramento constante da glicose, muitas vezes por meio de múltiplas e dolorosas picadas de dedo, impacta profundamente a rotina, o trabalho, os estudos e a saúde mental dos pacientes e suas famílias. Nesse contexto, a tecnologia de monitoramento contínuo de glicose (CGM) representa uma revolução, oferecendo dados em tempo real, alarmes de segurança e uma melhoria significativa na qualidade de vida e no controle da doença. Contudo, seu alto custo a torna inacessível para a maioria.

Este projeto de lei, ao instituir o programa "Glicose em Foco", busca posicionar Manaus na vanguarda do cuidado humanizado e da gestão de saúde. Ele não impõe soluções prontas, mas estabelece uma política municipal de conscientização e incentivo, reconhecendo a importância de se discutir e promover o acesso a tecnologias inovadoras no manejo do diabetes.

A iniciativa visa, primeiramente, conscientizar a população e os profissionais de saúde sobre os benefícios do monitoramento contínuo da glicose e outras tecnologias avançadas. Ao disseminar informações, capacitamos os cidadãos a demandar melhores cuidados e auxiliamos o sistema de saúde a evoluir.

Em segundo lugar, o projeto incentiva o Poder Executivo a estudar e buscar soluções para a incorporação dessas tecnologias na rede municipal de saúde. Este é um investimento inteligente, pois, a médio e longo prazo, o monitoramento eficaz da glicose pode prevenir complicações devastadoras e onerosas do diabetes – como cegueira, insuficiência renal, amputações e doenças cardíacas –, que pesam significativamente no orçamento público. O custo de um sensor hoje é potencialmente muito menor que o custo de uma hemodiálise amanhã.

Reconhecemos a complexidade orçamentária do município. Por isso, esta lei se propõe a ser um instrumento de diretriz e fomento, autorizando o Executivo a explorar caminhos para um futuro onde a tecnologia esteja a serviço da saúde de todos. Ao aprovar o "Glicose em Foco", estamos dando um passo fundamental na construção de uma cidade que prioriza a dignidade, a prevenção e a inovação em saúde, garantindo que o debate sobre o acesso a tratamentos modernos seja uma constante em nossa cidade.

Manaus, 24 de novembro de 2025.

**Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO  
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA

## RESULTADO DE PESQUISA N. 20755/2025

TIPO	PL
EMENTA	<b>INSTITUI</b> o Programa Municipal de Informação, Conscientização e Incentivo ao Acesso a Tecnologias Avançadas para o Controle do Diabetes em Manaus, e dá outras providências.
AUTORIA	Ver. <b>IVO NETO</b>
RESULTADO DA PESQUISA	Não foram identificados, na pesquisa da Divisão de Redação e Revisão, projetos em tramitação ou legislações relacionados ao tema da Minuta.
SITUAÇÃO	Aprovada

Manaus, 25 de novembro de 2025.

**Antônio José da Silva**  
Chefe da Divisão de Redação e Revisão

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus - AM | 69029-120

Tel.: 3303-2929

[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIO JOSE DA SILVA - 615.763.872-91 EM 26/11/2025 12:32:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 29E9BD6C001B4842 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



## PODER LEGISLATIVO

Propositora 2025.10000.10300.5.019412  
Data 27/11/2025

## TRAMITAÇÃO

**Propositora Nº 2025.10000.10300.5.019412**

### Origem

---

**Unidade** DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG  
**Enviado por** MILENA DE OLIVEIRA SANTOS  
**Data** 27/11/2025

### Destino

---

**Unidade** DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO - DVAPL (SAP)  
**Aos cuidados de** KAREN TIUBA DE JESUS SALES

### Fase

---

**Fase** SEM ALTERAÇÃO  
**Despacho** ENVIADO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS